



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **NICOLE AUSTIN DALESIO**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Perda** de Residência nº **08506.005180/2019-55**

Conforme disposto no **inc. I, art.136 c/c art. 138**, caput, § 4º, ambos do Decreto nº 9.199, de 20 de dezembro de 2017,

Fica o(a) senhor(a) **NICOLE AUSTIN DALESIO** portador(a) do RNM nº V183158-H, natural do (a) Estados Unidos da América, nascido(a) aos 20/11/1972, filho(a) de **LESLIE SCOT AUSTIN** e de **DONNA MAE AUSTIN, NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, uma vez que, conforme descrito no despacho SR/PF/SP 12864901, a mesma, supostamente, “**não mais manteria reunião familiar com ALEX DALESIO em território nacional, o que serviu de base para a sua residência, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. I, art. 135 c/c inc. XII, art 7º c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17**”.

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10h, nesta URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP, Aeroporto de Viracopos, Campinas/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99.

RODRIGO GEBARA QUINTANA
Agente de Polícia Federal
URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GEBARA QUINTANA, Agente de Polícia Federal**, em 05/11/2019, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12913132** e o código CRC **A5028CCC**.